



Câmara Municipal de Vereadores CAMARGO | RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05/2025

Abre crédito suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Camargo/RS no corrente exercício.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vereadores de Camargo/RS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Parágrafo único do art. 8º da Lei Municipal nº 3.011/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Camargo no corrente exercício, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para acorrer despesa na seguinte dotação orçamentária:

0101.01.031.0001.2001 CUSTEIO OPERACIONAL DO PODER LEGISLATIVO
33903900000000:1500/00018 - Outros Serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa de que trata o art. 1º desta Resolução; os recursos provenientes de redução das seguintes dotações orçamentárias:

0101.01.031.0001.2001 CUSTEIO OPERACIONAL DO PODER LEGISLATIVO
33901400000000:1500/00013 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00
44905200000000:1500/000112 Equipamentos e material permanente.....R\$ 3.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES

Aos 04 dias do mês de abril do ano de 2025.

CLAUDEMIR
LODI:62931
016004

Assinado de forma
digital por
CLAUDEMIR
LODI:62931016004
Dados: 2025.04.04
09:21:31 -03'00'

CLAUDEMIR LODI
Presidente

ALCIONE RODRIGUES
2º Secretário

PUBLICADO

04 / 04 / 25